



**ATA DA 1519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas e trinta minutos do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8433/00-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-12-2011, **decidiu revogar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 01/2011**, celebrado em 22-02-2011, em caráter unilateral e a título precário, a favor da **VIVO S.A.**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 478.2010**, objetivando o uso de área com 194,40 m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro metros e quarenta décímetros quadrados), situada na Avenida Antonio Alves s/nº, no Saboó, pertencente ao Porto de Santos, considerando sua inadimplência, bem como, **aprovar** Minuta de notificação à Permissionária; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 55117/11-38, **decidiu** convalidar a decisão tomada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, quanto ao parcelamento da



Nota Fiscal nº 43.367, vencida em 03-01-2012, relativa a parcela do Sítio Padrão, em nome da **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, no valor total de **R\$ 532.353,43** (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento no ato, e as demais nos meses subsequentes, devidamente corrigidas;

**II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 34979/11-63 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-01-2012, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO DE CONVÊNIO** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG**, objetivando delegar à **CODESP** as atribuições do Município, dada pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, exercidas pela Diretoria de Trânsito e Transporte Público de Guarujá, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.202, de 31 de janeiro de 2011, e que serão exercidas pela **CODESP**, por intermédio de sua **GUARDA PORTUÁRIA**, dentro dos limites de áreas do Porto Organizado de Santos, no Município de Guarujá, bem como durante as obras da Av. Perimetral e a desafetação das vias: Avenida Santos Dumont, no trecho entre a Praça 14 Bis e a Ponte do Rio Santo Amaro e a Rua Professor Idalino Pinez (conhecida como Rua do Adubo), em toda a sua extensão. **Decide**, também, encaminhar ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXIX do artigo 13 do Estatuto da CODESP, para homologação;

**II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 32142/10-35 e, embasada em justificativa técnica e parecer da Superintendência Jurídica- SPJ, datados, respectivamente de 27-12-2011 e 02-01-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22.2011, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2010**, celebrado em 15-06-2011, com a empresa **COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, transporte, montagem e instalação nas celas, no interior do prédio da Central Elétrica de distribuição de energia do Porto de Santos, de 2 (dois) transformadores trifásicos de potência 10/12,5 MVA (ONAN/ONAFI), religáveis no primário 88/44KV e secundário de 13,8 KV, com



conservador, acessórios completos e com comutação sob carga (+- 8x1,25%), a fim de prorrogar o seu prazo até o dia 24-04-2012, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 55531/11-47 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 16-12-2011, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de apólice de Seguro de Vida em Grupo - SVG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 55537/11-23 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 16-12-2011, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro de bens que integram o Patrimônio do Porto de Santos e do Porto de Laguna, pertencentes à União e ou a CODESP, e os bens de terceiros enquanto sob a responsabilidade da CODESP ou em regime de arrendamento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). A seguir, não havendo assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 55657/11-85, **tomou ciência** do ofício nº 956/2011/ASSES-CISET-SG-PR, da **Secretaria de Controle Interno**, que solicita especial atenção à necessidade de publicação, no *site* dessa instituição, das peças referentes às Prestações de Contas Anuais (Relatório de Gestão, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado e Parecer do Controle Interno), conforme determina o art. 20-B do Decreto nº 3.591, de 06-09-2000, com a redação dada pelo Decreto nº 5.481/2005, e na Portaria/CGU nº 262, de 30-08-2005; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 244/12-17, **tomou ciência** do ofício circular nº 010/2011-SPO, da ANTAQ, que trata sobre a proibição de atracação e operação de embarcações, por



decisão judicial da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo no processo nº 0208496-80.1993.403.6104; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 218/12-15, **tomou ciência** da FI AUD-DP/01.2012, DE 03-01-2012, que trata sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, contendo a programação para o exercício de 2012, face sua aprovação pela Secretaria de Controle Interno - Ciset, Presidência da República, através da Nota Técnica nº 48/2011-COAUD-Ciset-SG-PR, encaminhada através do Ofício nº 891/2011. Sem outros assuntos, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Antonio Bautista Fidalgo  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**